

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 12500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha  
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1890

## GOVERNADOR CIVIL

Já está nomeado governador civil para este districto, o snr. conde de Casal Ribeiro (José Frederico).

As tradições politicas da familia do novo magistrado, a sua elevada intelligencia e bom criterio, as brilhantes qualidades que o distinguem — são para este districto uma garantia de que uma era de moralidade e justiça vae succeder ao desgraçado periodo em que o snr. Jeronymo Pimentel administrou Braga.

Filiado no partido progressista, soldado obscuro mas dedicado da agremiação que tem por chefe prestigioso o ex.<sup>mo</sup> conselheiro José Luciano de Castro, a «Folha de Villa Verde» não pôde offerecer ao novo chefe do districto um apoio incondicional e completo, mas assegura-lhe a mais benevolenta expectativa e a segurança de que todos os desejos do parti-

do progressista d'este concelho são de que os actos da auctoridade superior do districto, sejam, como é de esperar, por tal forma justos, dignos e equitativos que lhe permittam collocar-se ao lado do nobre e illustre conde de Casal Ribeiro.

## Fôra com o administrador do concelho!

Já está nomeado para este districto um novo governador civil.

Cavalheiro respeitavel, sem affeições politicas, a escolha feita pelo illustre ministro do reino foi magnificamente accete por todos quantos desejam que entremos nunca nova vida politica, digna e séria.

O sr. Conde de Casal Ribeiro (Frederico) é filho d'um notavel estadista e diplomata bem conhecido pelos seus talentos e serviços publicos e, não só pelas nobillissimas tradições de familia mas ainda pela sua carreira publica, o novo magistrado do districto é bem conhecido e apreciado.

Agora que o sr. conselheiro Jeronymo deixou de ter nas suas mãos as armas com que aggreidia tristemente os seus adversarios, fazendo uma mesquinha e extraordinaria politica de violencias e vinganças, parece-nos acertado lembrar a immediata

substituição das auctoridades administrativas que pelos diferentes concelhos seguem essa politica miseravel que rebaixa o nivel moral e politico dos povos.

N'este concelho, a demissão immediata do snr. Vieira Cardoso, torna-se uma necessidade imperiosa e urgentissima.

Poucas vezes o facciosismo, aliado a uma crassa ignorancia e a uma inconsciente conducta se elevou tão alto e commetteu tantas e tantissimas inconveniencias e despropósitos.

Verdade é que o snr. Vieira Cardoso não é culpado nos seus desmandos nem nas suas tolerias disparatadas. A culpa é de quem o foi procurar á sua obscuridade de jogador de dominó e de bobo dos cafés, para o arrastar para a administração d'um concelho importante como este, onde a politica activa e renhida, reclamavam um individuo de consideração, tino e prudencia.

Este concelho pôde envergonhar-se de ter tido como administrador do concelho um snr. Vieira Cardoso, um homem estranho aos povos de Villa Verde, sem competencia nem respeitabilidade.

E para fazer esta nomeação saltou-se por cima de partidarios leaes regeneradores que tem n'este concelho prestado a esse partido serviços relevantes!

E' por isso que se pôde bem dizer que a nomeação do snr. Vieira Cardoso nem satisfaz até hoje aos interesses geraes do concelho nem

aos interesses particulares do partido que representa.

Temos n'este jornal apontado grande numero de factos que depõe contra o actual administrador. Esses factos repetem-se e torna-se preciso que para socego e tranquillidade dos povos, quanto antes se demitta esse funcionario que abusa excessivamente do cargo que occupa.

Ao novo e illustre governador civil compete substituir quanto antes o snr. Vieira Cardoso por um individuo que reuna qualidades e predicados que o tornem digno dos respeitoes de todos.

O concelho de Villa Verde o que não pôde é continuar, como até aqui, com um administrador que só procura vexar aquelles que não são affeccionados á sua politica.

Além d'isso estão bem patentes os actos escandalosos que o snr. Vieira Cardoso praticou por occasião das ultimas eleições.

Por tudo quanto apontamos e de todos é sabido, é indispensavel que se demitta o mais depressa possivel o actual administrador d'este concelho.

Conservat-o é impossivel.

## LERIAS SEM PILHERIAS

De penante encartolado  
O' Bode quando te veja,  
Lembras-me logo um racaco  
Em cima d'um realejo.

Tu és um typo exotico  
Um perfeito orangotango...

Não rião isto é verdade  
Eu fallo sério, não mango.

Senão reparem para elle  
Quando leva um grão na aza  
Quando por mais que procure  
Não atina com a casa.

Aquillo é bordo p'ra esquerda  
Bordo fundo p'ra direita,  
Enterta p'ra toda a banda  
Nunca o bruto se endireita.

Eu tenho por ti, ó Bode,  
Tal affecto e tal agrado  
Que até vou p'ra semana  
Cantar-te um bello tado.

Enzota Diabos.

## CHRONICA LOCAL

### Nigromancias

Dão para largos capitulos as nigromancias do snr. Augusto Pimentel, deputado de saudosa memoria por este circulo.

O snr. José João Rosadas Peixoto, de Amares, é um antigo amigo e partidario do snr. Augusto Pimentel e tão partidario e tão amigo que muitas vezes na repartição de fazenda d'aquelle concelho, onde é escripturario, esqueceu os seus deveres de imparcialidade para se collocar aberrantemente ao lado dos snrs. Almeidas e outros coriphueus do snr. Pimentel.

Ha muito que o snr. Rosadas Peixoto acalentava o desejo de ser escriptura de fazenda e que a esse pensamento subordinava todos os seus actos. Facil em promessas eleitoraes, o nosso extraordinario deputado prometteu-lhe mundos e fundos este e o outro orbe. Não só achou justissima e mui facil de realizar a ambição do seu correligionario, mas até lhe dedicou concelho—o de Terras de Bouro, que lhe ficava muito pertinho de casa, ali mesmo á mão.

## (3) FOLHETIM

### SOROR MARIANNA

A freira portugueza

II

Toda me assustava, se o obrigavas a fazer algum passo difficil.

Emfim, intimamente me interessava em todas as tuas acções.

Sentia já que não me eras indifferente e tomava para mim quanto fazias.

Ai que em demasia conheces as continuacões d'estes comecços, e

embora nada tenha a poupar-me, não devo lembrar-l'as com receio de fazer-te mais culpado, se é possivel, do que tens sido, de ter de reprehender-me por tantas diligencias inuteis para que me fosses fiel...

Não o serás, não!  
Posso esperar perventura das minhas cartas e dos meus lamentos o que o meu amor e o meu abandono não poderam contra a tua ingratição?

Estou bem certa da minha desventura.

O teu comportamento injusto não me deixa a menor razão para d'elle duvidar, e tudo devo receber pois que me deixaste...

Acaso só para mim terás encantos e não se enlovarão em ti outros olhos?

Creio que me não mostrará que

os sentimentos de outras justifiquem de algum modo, os meus, e vê tu a contradicção d'esta alma! quereria que todas a mulheres de França te achassem adoravel, e que nenhuma te amasse e que não te agradasse nenhuma.

E ridicula, é impossivel esta idéa, sei.

Mas, demais tenho experimentado que não és capaz de uma grande affeição e que poderás bem esquecer-me, sem nenhum auxilio e sem que te obrigue a isso uma nova paixão.

Talvez quizesse, comtudo, ter algum pretexto razoavel... E verdade que eu seria mais desgraçada, mas tu serias menos criminoso.

Vejo que permanecerás em França, sem grandes prazeres, n'uma inteira liberdade. Retem-te a fadiga de uma grande viagem, al-

guma pequena conveniencia, e o receio de não poderes corresponder aos meus ardentes transportes.

Ai não o receies!

Contentar-me-hei em ver-te de tempo a tempo, e em saber somente que estamos na mesma terra.

Mas illudo-me naturalmente o quem sabe se não te haverá enleado mais do que as minhas linezas, o rigor e a esquivança d'alguma outra!

Será possivel que mais te inflamem os maus tratos?

Antes, porém, de te empenhares n'uma grande paixão pensa bem no excesso das minhas penas, na incerteza dos meus projectos, na contradicção das minhas moções, na extravagancia das minhas cartas, nas minhas confianças, nos meus desesperos,

nas minhas saudades, no meu ciuro...

Olha que vae soffrer muito!

Conjuro-te que aprendas n'este exemplo que te estou dando, e que, ao menos não te seja inutil quanto padeço por ti.

Fizeste-me ha cinco ou seis mezes uma confissão molesta:—disseste-me muito francamente que amaras uma senhora no teu paiz. Sa é ella quem te impede de voltar, diz-me-o, sem escrúpulo, para que eu não me consuma ainda mais.

Ampara-me por ora um resto de esperanza, e preferira, se ella não deve reanimar-me, perde-la inteiramente e perder-me, eu, com ella.

Manda-me o retrato d'essa senhora com algumas das suas cartas.

«Deixe-me ser eleito e ir para Lisboa, que isso é negocio de poucos dias. Eu tenho carta branca do Lopo» — allegava o candidato.

Andava radiante o snr. Peixoto e a alegria tornava-lhe ainda mais rosadas as faces do que aquillo que é licito esperar do seu apellido. Recebia parabens e até nos consta que de Terras de Bouro já alguns contribuintes relapsos desciam a Amares em busca das boas graças do futuro escrivão da fazenda. O el-Dorado em prospectiva!

Elegeu Amares o snr. Augusto Pimentel. Featas, brodios, foguetes, dynamite ás arrobas, calcio ás toneladas. E viva o nosso deputado! e viva a rapaziada que vae toda apanhar bons logares! Mez depois lá seguia para Lisboa o nosso illustre representante—ia, vinha, voltava, tornava a ir e assim foi arrasando a sua ingloria existencia de deputado governamental. . . O snr. Rosadas Peixoto continuava no seu antigo lugar de escripturario de fazenda. De vêz em quando lá ia uma cartinha lembrando a s. exc.<sup>a</sup> a sua antiga pretensão.

«Não queria ser importuno, sabia bem que s. exc.<sup>a</sup> não faltava, mas em summa aquillo era uma lembrança, como o outro que diz»

D'esta forma decorreu o tempo até ao dia fatal, o da queda desastrosa.

N'esta altura o snr. Rosadas Peixoto desanimou e mal disse a sua ingenuidade e a boa fé como que acceptou as promessas do snr. Augusto Pimentel. Em summa ainda havia o recurso do testamento e n'esta altura choveram sobre Lisboa os telegrammas.

Assim, no meio d'estas incertezas e entre tantas atribulações, estava o pretense—escrivão de Terras de Bouro quando lhe surge em casa, como um boquet em dia de annos, o seguinte telegramma:

«Parabens. Despachado.»  
Alegria! Hosannas! Bravos!  
—Lá para servir não ha ninguém como estes Pimenteis, dizia já a anaia miuda.

No outro dia novo telegramma:

«O seu despacho é para contador no Alemtejo. Venha já tomar posse. Repito entusiastico parabens. A. P.»

—Que diabo! Eu não pedi isto, dizia o homem. Deve ser coisa muito boa. A fallar a verdade a escrivãzinha de Terras de Bouro era pouco para mim, —e lá seguiu para Lisboa, bem mais presuroso que o snr. Martens Ferrão, ao vir salvar a patria.

Chegado á cidade de granito o beneficiado tratou de indagar o valor da larga prebenda que lhe fora destinada. Informaram-o detidamente. Aquillo era um Brazil, uma riqueza de mil diabos—quarenta mil réis annuaes!

O snr. Rosadas Peixoto, em vista d'estes informes teve mêdo ás indigestões, á gotta e a outras doenças que costumam atacar de preferencia as pessoas abastadas, e sem mesmo ir tomar posse da prebenda regressou aos seus penates dando ao diabo as politicas e os politicos que o tinham feito ir a Lisboa, para aquella troça, para lhe proporem que fosse para o Alemtejo ganhar quarenta mil réis, deixando a sua casa, a sua terra, um lugar de cento e cinquenta mil réis, e as avultadas quantias que auferia como sollicitador da comarca.

Hão-de os leitores concordar que é de primeira ordem este capitulo da historia politica do snr. Augusto Pimentel.

Damol-o a titulo de curiosidade.

**Processo parado**

Ao meretissimo juiz de direito d'esta comarca pedimos para que indague onde pára o processo instaurado contra uns individuos do Pico de Regalados que armados rodiam uma tarde a casa do snr. abbade de S. Christovão do Pico e assaltaram de noite, á mão armada, um carro na estrada dos Arcos.

Ha mezes que esse processo se encontra sem andamento com grande alegria dos criminosos.

Ao recto juiz d'esta comarca, pedimos providencias, confiados na respeitabilidade do seu character.

**Para a capital**

O nosso illustre e prestantissimo correligionario o snr. conego, abbade de Penascaes, partiu na quarta-feira ultima para a capital onde se demorará alguns dias.

**Novos governadores civis**

Foram nomeados governadores civis de Coimbra, o snr. conde de Aurora e de Vianna, o snr. conde de Bertandinos.

Ambos estes nobres titulares são representantes de casas illustres da provincia do Minho, cavalheiros altamente considerados e da maior respeitabilidade.

E' por isso que applaudimos a acertadissima escolha dos dois novos magistrados que saberão, sem duvida, desempenhar com superior criterio e illustração os cargos para que foram nomeados.

**Chegada**

Tem estado de visita ao snr. visconde da Torre, no sollar de Soutello, o nosso antigo collega e illustre amigo o snr. Gaspar Leite, digno official do governo civil de Vianna do Castello.

**Padre Severino**

Quem o viu e quem o vê! Dantes este santissimo varão, esta creatura ingenua, que sabia comer os papalvos, todo elle se envolvia n'um ambiente de hypocrisia que enganava ao mais pintado.

Agora a mascara cabiu e o bom do homem mostra em publico as pustulas da sua alma de chicharro.

Não é já o santinho entregue aos misticos prazeres d'uma vida toda christã!

Passou a ser o borquista audaz das orgias noctivagas, o companheiro dilecto dos mais afamados taineiros!

Eis em que deu o santinho! Nós sempre vimos que a mascara não seria duradoura e que o hypocrita não poderia sustentar por largo tempo o papel de truão a que se impoz.

Salafario!

**Regresso**

Se uiram na quarta-feira para Vianna do Castello, depois

de terem passado alguns dias na casa da Torre, a ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria Candida do Patrocinio Abreu Sá Pinto Sotto-Maior, sogra do illustre presidente da Camara de Villa Verde, o sr. Visconde da Torre, e o sr. Antonio Cardoso Leite Pereira de Mello, distincto tenente d'artilleria, e a. ex.<sup>ma</sup> esposa.

**A dissolução**

Não tem que duvidar, senhores.

Os homens tanto contavam com a dissolução da camara que até dispunham dos logares de professores... e proffessoras!

E até já se planeavam umas reformas, e até já tinham um presidente... que desejava ser constrangido e obrigado, pelos cabellos, a aceitar!

Querem mais informes, seus curiosos? Pois quem os quizer melhores arranje-os... em Prado.

**Feiras novas**

No Pico Regalados realizaram-se nos dias 6, 7 e 8 as feiras novas annuaes.

Foram bastante concorridas, apesar do pessimo tempo que fez.

Appareceram abundantes mandados do potros e muito gado vaccum.

Fizeram-se transacções importantes.

**Juiz de Rio Maior**

Tem estado n'esta villa, onde veio despedir-se dos seus muitos amigos o snr. dr. Domingos Manoel de Carvalho e Abreu, antigo integerrimo delegado do procurador regio n'esta comarca, ultimamente promovido a juiz para a de Rio Maior.

O snr. dr. Abreu deixa aqui geraes sympathias e uma reputação de funcionario distincto, recto e intelligente.

Exercendo aqui o seu logar em occasião de accessas luctas politicas, quando em todos os animos havia uma grande excitação, a. exc.<sup>a</sup> soube sempre conservar-se extranho ás facções partidarias, mantendo sempre uma completa neutralidade e uma absoluta isempção partidaria. Por isso não deixa inimigos, nem resentimentos em nenhum dos campos politicos.

Com este procedimento é mais que possivel que não conquistasse para si o circulo onde administrou justiça, mas tambem é mais que certo que conquistou respeito para o seu nome e glorias para a sua carreira de magistrado, que hão de encher de contentamento seu illustre pae, um dos caracteres mais nobres da politica d'este districto.

**Em debandada**

O homem do chapéu alto tem feito serão n'estas ultimas noites na secretaria da administração.

Diz-se que está a tratar das disposições testamentarias e a emmendar, com a ajuda d'alguns amigos, muitas tolices que fez na papelada.

E' triste!

**Sanctuario do Allivio**

A romaria de N. Senhora do Allivio, na freguezia de Soutello, rendeu este anno 775\$720 reis, em dinheiro, além de diferentes objectos d'ouro e cera

que foram offercidos e que ainda não se arrecataram.

D'este total de receita ha a adduzir as despezas, que subiram a reis 189\$120, restando portanto um saldo de 586\$600.

Como se vê a receita foi esplendida apesar da romaria não ter sido das mais concorridas, no presente anno.

E, visto que estamos a fallar no sanctuario do Allivio, lembramos reclamar energicamente contra o escandaloso abuso que se está commettendo, retardando a approvação do projecto para a conclusão das obras do mesmo sanctuario.

Esse projecto foi já ha muito tempo enviado para o governo civil, e d'alli, segundo nos consta, remetido para a repartição d'Obras publicas do districto onde, desde então, jaz no esquecimento.

Sabemos que a actual meza, de que é digno juiz o nosso prezado amigo e considerado capitalista o sr. Manoel Joaquim Gonçalves Braga, se esforça por concluir no mais curto prazo de tempo as obras d'aquelle sanctuario e porisso é para sentir que se dê a demora que apon-tamos.

Reclamamos providencias decisivas.

**O chapéu alto**

Dom Pedro IV, ao morrer le-gou á cidade do Porto o seu coração.

Viera Bóde, quando nos deixar, legará a Villa Verde como prova do seu affecto... o famoso chapéu alto, que tanto o distingue

**Syndicancia**

Tem estado aqui o snr. Manoel Antonio da Silva Ramos, official da repartição de fazenda d'este districto, que por ordem da Direcção Geral das Contribuições Directas veio syndicar dos actos praticados pelo actual escrivão de fazenda o snr. Augusto Cezar de Souza Fentes.

Completamente extranhos a este acontecimento, desejamos que a luz se faça sobre todos os actos, cuja justiça, se busca apreciar e que todas as responsabilidades sejam, por completo, liquidadas.

**Dessert**

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o artigo que hoje publicamos n'esta secção do nosso jornal.

E' a estreia de um joven dramaturgo que honrou a nossa folha, enviando-nos as premicias dos seus talentos theatraes.

**Salisbury e Vieira**

Consta-nos que se leem trocado muitos telegrammas entre o grande estadista inglez e o igualmente grande estadista de Villa Verde.

Parece que Salisbury quer fazer acquisição do famoso chapéu alto para um museu de Londres. Vieira Bóde não vende.

**Luctuosa**

Chega-nos a dolorosa noticia da morte da exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Emilia Rodrigues Valle, estremoza mãe do nosso distincto collega e amigo José Rodrigues Valle (João Verde).

Senhora virtuosissima, mãe exemplar, esposa digna e ho-

neste, deixa n'este mundo uma memoria respeitavel e uma viva saudade a todos quantos a conheceram.

Toda entregue aos cuidados dos seus, a sua vida foi um modelo de dedicações e de actividade.

Dotada d'uma esplendida alma, d'uma bontade extraordinaria, possuia todos os predicados essenciaes para ter a estima de todas as pessoas.

Sabemos o amor que seus filhos lhe tributavam e porisso avaliamos a amargura d'este lance tristissimo, da pungente dôr que os affige n'esta hora.

Ao nossa prezado collega José Rodrigues Valle, e o irmão Luiz Valle, e irmãs D. Armin-da e D. Alcina Valle bem como a seu pae os nossos mais sentidos pezames.

**A' ultima hora**

Quando o nosso jornal vae entrar no prelo chega-nos a noticia de uma reintegração que vem de ter logar n'este concelho e que honra o ministro que a mandou fazer.

Refere-se ella a um funcionario modestissimo na hierarchia do funcionalismo, mas exemplar e digno no cumprimento do seu dever. E o snr. João Pinheiro, o antigo guardafios da estação telegrapho-postal d'esta villa, que só porque era um dedicado amigo do snr. visconde da Torre, só porque na humildade da sua posição soube melhor comprehender os seus deveres de lealdade que muitos outros em mais vantajo-sas condições sociaes,—foi victimado pelo snr. Augusto Pimentel e arrojado para Felgueiras.

Voltava para aqui o nosso honrado amigo e com esse facto se pôde dar por lisongead o snr. Thomaz Ribeiro, o illustre ministro das ebras publicas, porque praticou um acto de inteira justiça, de resto em completa harmonia com o seu character bondoso e digno.

**DESSERT**

**BÓDE, FONTES & C.<sup>a</sup>**

Apontamentos para um drama de grande apparato com scenas phantasticas e mirabolantes.

**PERSONAGENS**

Bóde Typos barbados, ares de valentões e traga-mouros, mas incapazes de matar uma aranha, como qualquer alfaiate.

**Scena 1.<sup>a</sup>**

BÓDE (só, levando as mãos á cabeça, com desespero)

E deixaram-me na lama! Maldição! Elles que ainda ha pouco me prometiam mundos e fundos; elles, que me atiraram para aqui alim da *endireitar* este concelho, o que eu fiz, levando o espanto, o mêdo e o assombro nos nossos antagonistas; eu que cheguei a fazer das tripas coração e do coração não sei o quê, encontro-me d'um momento para o outro, lançado ao ostracismo, despresado e esquecido, até!

(*Senta-se decaentado e esconde o rosto entre as mãos.*)

**Scena 2.<sup>a</sup>**

**BÓDE e FONTES**

FONTES (*entra descairado, olhar chammejante e pushando pelas*

barbas com desespero. Reparando em Bóde).

Mais outro martyr. Mais outra victima d'aquelles que apenas souberam cavalgar sobre o meu costado para assim conseguirem as suas miseraveis vinganças! E eu que tudo lhe fiz. Que saltei como cavallo desbocado, por cima de todas as difficuldades, só para lhes satisfazer os seus rancorosos desejos, sou, depois de tudo isto, por elles despresado e deixando-me como barca desmantelada, á mercê das ondas, sem leme e sem rumo, exposto a ser arremegado a qualquer paragem onde terei de amargar todas essas cousas que eu jamais deveria ter feito.

BÓDE (reparando em Fontes. — Entás ahí, amigo? Meu companheiro, meu irmão nos infortunios!

FONTES — Sim, Bóde. Sim. Estou aqui lamentando-me e lamentando-te.

BÓDE — Lamentos! ? Mas de que servem elles agora?

FONTES — De nada, é certo. Mas que fazer nas circumstancias em que nos encontramos? Os lamentos são muitas vezes a consolação dos afflictos.

BÓDE (levantando-se furioso). — Mas para nós não ha consolações possíveis. Fomos enganados e vilaniados de semilhante natureza não se podem esquecer com lamentações.

FONTES — Sim dizes muito bem, meu amigo. Mas agora que nos resta dos nossos tempos passados?

BÓDE — A mim resta-me isto apenas (mostra o chapéu alto) este chapéu que me acompanhou para aqui, novo em folha e que agora se encontra como um figo passado. Meu pobre amigo, meu pobre chapéu! Tu é que foste o meu mais dedicado companheiro n'essas luctas incruentas em que fui obrigado a entrar.

Não, não terei por ti a ingratidão com que fui tratado pelos outros. Heide erguer-te até á posteridade, heide offerecer-te como um padrão glorioso ao municipio d'esta villa, afim de te collocar como o cata-vento, sobre a cupula da clara-boia do seu edificio. (Limpa as lagrimas com as costas da mão e em seguida acaricia suavemente com o cotovelo esquerdo o seu querido chapéu alto).

(Continua).

## ANNUNCIOS

### Edital

A Camara Municipal do concelho de Villa Verde:

Faz saber que no dia 29 do corrente, pelas 11 e meia horas da manhã, nos Paços do concelho e sala das sessões da camara, proceder-se-ha á arrematação das seguintes obras:

Melhoramento do caminho municipal que segue da estrada visinhal n.º 2 para a freguezia de Pedregaes e outras, cuja base de licitação é a quantia de reis 833\$400.

Idem do caminho municipal que segue da Portella (Athães) para a freguezia de Penascaes e outras, cuja base

de licitação é de reis 200\$000.

Um aqueducto para melhoramento do caminho municipal que passa em Codeçeda, cuja base de licitação é a quantia de 180\$000 ri.

O projecto e respectivas condições acham-se patentes na secretaria da camara.

Villa Verde, 8 de novembro de 1890. E eu, Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara, o subscrevi.

O presidente  
416) Visconde da Torre.

### Editos

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio da Repartição de fazenda, corre seus termos uma execução que a fazenda Nacional move contra a Junta da Parochia de São Mamede d'Escariz, pelo quantia de 14\$000 reis, que a mesma deve de contribuição parochial do anno de 1888-1889 á Junta de Parochia de São Martinho de Escariz, tendo-se feito penhora na quantia de 32\$450 reis, de cobranças realizadas na Recebedoria d'esta comarca, de contribuição parochial d'aquella Junta, para pagamento d'aquelle debito, sellos e custas da execução. Pelo presente são citados todos os credores, na conformidade do artigo 931 do Codigo do Processo Civil, para no prazo de dez dias a contar da publicação do segundo annuncio allegarem o seu direito á referida quantia pinhorada, na forma da lei.

Villa Verde, 6 de Novembro de 1890.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Gonçalo da Rocha Barros.  
O escrivão, suplente  
415) Avelino da Costa Faria

### Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias  
Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Faria, no inventario a que se procede por obito de Joaquim de Souza, da freguezia de S. Miguel de Prado, d'esta

comarca; correm editos de 30 dias a citar os coherdeiros, José Antonio de Souza, Roza de Souza, José Joaquim de Souza; e Manoel, marido da coherdeira Antonia Maria de Souza, todos auzentes; e todos os interessados incertos, credores e legatarios desconhecidos e residentes fóra da comarca, para deduzirem o seu direito, querendo, e fallar a todos os termos do referido inventario, sem prejuizo do regular andamento do mesmo até final.

Villa Verde 27 de outubro de 1890.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
409 Gonçalo da Rocha Barros  
O escrivão  
Manoel Henrique de Faria

### Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias  
Por este juizo e cartorio do escrivão do 4.º officio correm editos de 30 dias a citar todos os interessados incertos que tiverem direito á herança de D. Roza Maria d'Abreu, fallecida na Villa do Pico, com testamento para na 2.ª audiencia posterior ao prazo dos editos, que será contado, da 2.ª publicação d'este annuncio na folha official, ás 10 horas da manhã, comparecerem no respectivo tribunal, afim de verem acuzar a citação e assaginar-se-lhe o prazo legal para contestarem, querendo a justificação e habilitação requerida pelo Commendador José Joaquim d'Abreu, residente em Lisboa, sobre pena de revelia: declarando que as audiencias n'este juizo de direito se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias impedidos, pois se o forem se fazem nos immediatos, não o sendo tambem, mas sempre no dito tribunal e horas marcadas.

Villa Verde 17 de Outubro de 1890.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Gonçalo da Rocha Barros.  
410) O escrivão  
Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

### Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias  
No inventario por obito de Francisco Antonio Moreira, casado, morador que foi na freguezia d'Arcozello, correm editos de 30 dias para os fins ordenados no § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 24 de Outubro de 1890.

Verifiquei  
O Juiz de Direito  
Gonçalo da Rocha Barros.  
411) O escrivão  
Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

### COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias  
No inventario por obito de Manoel Joaquim Loureiro, casado, morador que foi em Barbude, correm editos de 30 dias para cumprimento do § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde, 27 de Outubro de 1890.

Verifiquei  
O juiz de direito  
412) Gonçalo da Rocha Barros.  
O escrivão,  
Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

### Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias  
Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do

quinto officio, correm editos de 30 dias, citando o interessado auzente nos Estados do Brazil, Francisco Baptista, e hem assim quaesquer credores e legatarios incertos e domiciliados fóra d'esta comarca, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Marianna da Silva, viuva, moradora que foi no logar de Serém, freguezia de São Vicente da Ponte, sem prejuizo de seu andamento.

Villa Verde 3 de Outubro de 1890.

Verifiquei  
O juiz de direito,  
Gonçalo da Rocha Barros.  
413) O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

### COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias  
Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores e legatarios incertos e domiciliados fóra d'esta comarca, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Francisco José Mouta dos Reis, morador que foi no logar do Villar, freguezia de Concieiro, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 30 do Outubro de 1890.

Verifiquei  
O juiz de direito,  
Gonçalo da Rocha Barros.  
414) O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

## ESTABELECIMENTO DO ANJO

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS DE Lã E MERCERIA

## ARAÚJO & BRITO

CAMPO DA FEIRA (ao lado ponte)  
VILLA VERDE

O illustrado publico encontrará n'este estabelecimento um variado e completo sortido de fazendas de lã e algodão, de todas as qualidades, — grande sortido de algodões, e varias miudesas, etc., e hem com um completo e variado sortido de merceria.

PREÇOS SEM COMPETENCIA!

NÃO HA MAIS DORES DE DENTES!

Por sua rapidez  
Elixir, Pó e Pasta dentíficos

**RR. PP. BENEDICTINOS**

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)  
DOM MAGUÉLONE, Prior  
3 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884  
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENHAS

INVENTADO 1373 Pelo Prior  
BO ANJO HERN BOURSAUD

« Uso quotidiano do Elixir Dentífico dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embratunçados, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sãs. »

« Prestando um verdadeiro serviço a os dentes doentes, os seus dentes com o Elixir, e o Elixir preparado, o melhor curativo e o mais conservativo contra as Affecções dentarias. »

Casa fundada em 1807  
Agentes Geraes: SECUN BORDEOS  
Depositos: Indica as 2025 Farmacias, Pharmacias e Drogarias  
Em Lisboa, em casa de R. Borgeira, rua do Ouro, 100, 1.º





Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para as repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso

YENDEM-SE CONHECIMENTOS PARA AS CONTRIBUIÇÕES DAS JUNTAS DE PAROCHIA

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encomendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.

A. A. SOARES DE PASSOS

## POESIAS

7.ª edição revista, augmentada e precedida d'um esboço biographico por

A. X. Rodrigues Cordelro

Um volume brochado 300 reis. Pelo correio franco de porte aquem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

EDIÇÃO PORTATIL

do

## CODIGO CIVIL

approvado por

Carta de lei de 4 de julho de 1877, conforma a edição official

Preço, brochado 240 reis. Encadernado 360 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

## JACK, O ESTRIPADOR

Recente publicação de James Middleton, acerca dos crimes de Londres.

Este romance de actualidade, illustrado com gravuras, publicar-se-á em fasciculos semanais, a 60 reis cada um, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, o quinzenas para as provincias, ao preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se no escriptorio da casa editora, rua da Atalaya 12—LISBOA.

## MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recolhidos de differentes archivos, assim de obras raras como, de manuscriptos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçoneas

### OBRAS POSTHUMAS

do

Commendador Bernardino José de Senna Freitas

Doze annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudo, cheio de paciencia, e animado da esperanza de d'ar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga ó ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resentio-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos differentes archivos do reino, e em manuscriptos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidarias em que abunda o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma fórma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos seus assignantes. Cada fasciculo constará 100 réis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 20000 réis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o catubio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao snr. Joaquim Leal Campo dos Remedios 4-C, Braga.

EDUARDO SEQUEIRA

## À BEIRA MAR

Com 200 gravuras desenhadas por A. Xavier Pinheiro, J. d'Almeida, Juillerat, Mutzel, Prêtre, etc.; 20 planchias de specimens naturaes e 10 phototypias segundo clichés da ex.ª sr.ª D. Marianna Belvas e dos ex.ªs snrs. Carlos Belvas, J. M. Rebello Valente, Anthero de Araujo, Emilio Campos e J. G. Peixoto.

PREÇO. . . . . 1\$000 REIS

A' livraria — CRUZ COUTINHO — Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, — Porto.

## HISTORIA D'INGLATERRA

For Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.º—Praça da Alegria, 104—Porto.

EUGENIO CAPENDU

## O rei dos Grilhetas

Drama da revolução franceza

Este romance, illustrado com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillot, distribue-se semanalmente em Lisboa e Porto—6 folhas de 8 paginas in-8.º francez, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega; e nas provincias, quinzenalmente em fasciculos de 12 folhas, de 8 paginas, pelo preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

## A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. É ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão reinetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271—Porto.

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Sede da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.